Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº.075 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

AUTOR: Vereador Sergio da Silva Caires

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ PADUANA** a Dentista e especialista em harmonização orofacial e estética oral, **Dra. ANA CLARA CABREIRA LEAL.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 22 de Junho de 2026.

Renan Ferreira Sanches
Presidente